



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CATANDUVA
FORO DE CATANDUVA
3ª VARA CÍVEL
 Parque das Américas, 55, . - Centro
 CEP: 15800-032 - Catanduva - SP
 Telefone: (17) 3311-4374 - E-mail: catanduva3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0005377-51.2017.8.26.0132**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Adevair Edson Rascazzi**
 Executado: **Devany Antonio Donizeth Gobbi e outro**

Juiz(a) de Direito Dr.(a) Marcelo Eduardo de Souza

Vistos.

Em complemento a decisão de fls. 195/197 e diante da inércia dos executados e dos coproprietários acerca da intimação da penhora e avaliação, homologo como avaliação do bem penhorado o valor de R\$ 155.000,00 (fl. 88).

Aprovo o edital de fls. 207/211. Comunique-se o leiloeiro, por *e-mail*, para que providencie a publicação.

Ciência às partes das datas designadas para o leilão eletrônico (1ª praça: início em 02/05/2025, às 16:00 horas, encerrando-se em 05/05/2025 às 16:00 horas; 2ª praça: início em 05/05/2025, às 16:00 horas, encerrando-se em 28/05/2025 às 16:00 horas).

Cumpra-se, no mais, o quanto já determinado na decisão de fls. 195/197, intimando-se o executado, e demais pessoas previstas no art. 889, do CPC.

Int.

Catanduva, 19 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA